



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 17/2023

Assunto: Identificação de sintomas depressivos em gestantes e puérperas.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a depressão perinatal é definida como a um transtorno que acomete as mulheres durante o período gestacional e pós-parto;

CONSIDERANDO que a depressão perinatal é um problema de saúde pública significativo que afeta mães, filhos e toda a família e que tende a passar despercebido em termos de diagnóstico e tratamento;

CONSIDERANDO que, de acordo com uma pesquisa realizada, em 2016, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e divulgada recentemente, no Brasil, uma em cada quatro mães são diagnosticadas com depressão após darem à luz a seus filhos;

CONSIDERANDO, ainda, que a depressão em gestantes e puérperas pode estar associada a fatores físicos, emocionais, estilo e qualidade de vida, além de ter ligação, também, com histórico de outros problemas e transtornos mentais;

CONSIDERANDO que são vários os sintomas da doença, dentre eles tristeza, apatia, falta de concentração, sonolência em excesso ou insônia, alterações no apetite, sentimento de culpa, ansiedade, preocupação excessiva, crises de pânico, desleixo nos cuidados com o recém-nascido ou até mesmo vontade de prejudicar ou fazer mal ao bebê ou a si própria;

CONSIDERANDO, por fim, que a depressão perinatal pode oferecer consequências duradouras na relação mãe-filho, podendo afetar, também, o relacionamento do casal.

Assim, diante do exposto, sugiro ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que realize um trabalho de orientação junto aos profissionais da saúde, para que estes



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

possam fazer o rastreamento de sintomas depressivos em gestantes e puérperas desde o início do pré-natal, e seu encaminhamento para atendimento especializado.

Sugiro, ainda, a promoção de campanhas de conscientização e esclarecimento a respeito desse transtorno que, se não tratado, pode ter efeitos devastadores sobre as mulheres, os bebês e as famílias.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2023.


Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva